



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 216/2022

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Festa de Nossa Senhora Rainha da paz, a ser comemorada anualmente no dia 25 de junho.”

Justificativa: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir erro redacional, detectado no parecer apresentado pelo jurídico, acatado pela Relatora do Projeto e demais membros da Comissão.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

Daniela C. S. Branco de Rosa
Relatora - Presidente

Marco Antônio da Fonseca
Vice-Presidente

Alliny Sartori
Secretária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

